



---

**MUNICIPIO DE MODELO** CNPJ 83.021.832/0001-11

**LEI MUNICIPAL Nº 2479/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE VIA PÚBLICA, SENDO DE ACESSO À LINHA SANTA ROSA, DA RUA ALFREDO VOGEL, NO BAIRRO ALVORADA, EIXO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO, COMO VIA PÚBLICA URBANA, LOCALIZADA NA MEUR – MACROZONA DE EXPANSÃO RESIDENCIAL, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RICARDO LUIS MALDANER**, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais,

**FAZ SABER**, Que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no sistema viário municipal urbano, localizada na MEUR (macro zona de expansão urbana residencial), a via pública de acesso no sentido à Linha Santa Rosa, sendo da Rua Alfredo Vogel, no Bairro Alvorada, no trecho pavimentado com pedras de paralelepípedo, no prolongamento, na extensão de até 1,5 km, da Rua Alfredo Vogel - Modelo SC, conforme mapa anexo, integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a execução das obras de reperfilagem/pavimentação asfáltica no trecho especificado no artigo 1º desta lei, no atendimento de via urbana/ eixo estratégico de desenvolvimento (MEUR).

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto estão consignadas no orçamento vigente e subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 15 de setembro de 2020

**RICARDO LUIS MALDANER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:**

**JANICE MARTINI MULLER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**